



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 001/2025

PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RESULTADO FINAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, juntamente com os membros da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria 400/2025, em obediência aos ditames insculpidos nos itens 9.18; 9.20 e seguintes e 17 e seguintes do Edital de Abertura N° 01/2025, e com vistas ao cumprimento do cronograma do certame, torna público o **RESULTADO FINAL** da análise dos recursos ao indeferimento do pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que se submeterão ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de pessoal para atuarem na rede municipal de saúde, consoante as tabelas mais adiante detalhadas.

Lembra nesta ocasião que **AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER EFETUADAS A ATÉ ÀS 23H59" DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025,** exclusivamente, pela internet no site <https://aguabranca.pb.gov.br/pss2025> conforme orientações dispostas através do item 9.4 do edital que rege a presente seleção.

Reitera-se, ainda, que todas as fases deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas pela Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, por meio da Comissão do Processo Seletivo mediante publicação no site do município: <https://aguabranca.pb.gov.br/pss2025> e nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, ambas do Município de Água Branca/PB, localizadas respectivamente na Rua José Pedro Firmino, S/N°, e Rua Projetada, S/N°, Centro, CEP: 58.748-000 - Água Branca/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

Por derradeiro, mais uma vez recomenda-se aos candidatos que estejam se inscrevendo para as vagas destinadas ao cargo de Agente Comunitário de Saúde que atentem, com especial cuidado, aos requisitos mínimos exigidos para concorrer a esta função, notadamente **O DE RESIDIR NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA** especificadas no Anexo I (Quadro de Vagas).

Água Branca/PB, 20 de setembro de 2025.

Ilen Clara de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão

Jacó Santos Leite
Membro da Comissão

Flávia Rejane Batista Sales
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

RESULTADO FINAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO	STATUS	FUNDAMENTAÇÃO
01	Maria Leonarda Gregório Sousa	***.695.***-05	Fisioterapeuta	Indeferido	A candidata deixou de apresentar a documentação na forma exigida pelo item 9.20.1 do Edital de Abertura nº 01/2025
02	Bruno Veras Silvério	***.457.***-10	ACS - Área 01	Indeferido	O candidato deixou de apresentar a documentação na forma exigida pelo item 9.20.1 do Edital de Abertura nº 01/2025
03	Cleiteana Gomes de Lima Pires	***.523.***-94	PREJUDICADO	Indeferido	A candidata não realizou a inscrição e tampouco apresentou a documentação na forma exigida pelo item 9.20.1 do Edital de Abertura nº 01/2025
04	Máira Beatriz Gomes Muniz	***.715.***-39	Odontólogo	Indeferido	A candidata deixou de apresentar a documentação na forma exigida pelo item 9.20.1 do Edital de Abertura nº 01/2025
05	Valdineide da Silva Morais	***.139.***-37	Farmacêutico	Indeferido	A candidata deixou de apresentar a documentação na forma exigida pelo item 9.20.1 do Edital de Abertura nº 01/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

As candidatas e aos candidatos que não tiveram suas inscrições isentas do pagamento é permitido solicitar a 2ª via do boleto, através do e-mail pss2025@aguabranca.pb.gov.br No campo "ASSUNTO" da caixa de e-mail o candidato deverá preencher da seguinte forma: **LETRAS INICIAIS DO NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) + CPF N° 000.000.000-00 + 2ª VIA**. Deverá ainda ser anexado cópia do documento de identificação do (a) candidato (a), e informado o endereço eletrônico ou número de aplicativo de mensagens pelo qual deverá receber a segunda via do boleto.

Imperioso ressaltar que conforme disposto no item 9.7. "**O BOLETO PODERÁ SER PAGO ATÉ O DIA 01/10/2025, QUE SERÁ A DATA FINAL DE SEU VENCIMENTO**". Entretanto, nos termos do item 9.4.2. O pagamento deverá ser realizado em qualquer agência da rede bancária, observados os horários bancários, **ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**.

Identificada esta contradição, esta comissão decidiu por considerar o maior prazo com vistas a beneficiar os candidatos, ficando deste modo, **FIXADO O DIA 02/10/2025 COMO PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES**.

Água Branca/PB, 20 de setembro de 2025.

Ilen Clara de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão

Jacó Santos Leite
Membro da Comissão

Flávia Rejane Batista Sales
Membro da Comissão